|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/RS** | | |
| Local: Sede do CAU/RS | | DATA: **24/04/2013** |
| **1.Aprovação das súmulas anteriores** | | |
| A súmula da reunião anterior foi aprovada. | | |
| **2. Programa de Fiscalização** | | |
| Agente Fiscal Rogério relatou ter feito contato com o Assessor Márcio do CAU/ BR, e foi informado que o IGEO será abastecido por elementos de forma tabular (txt, excel). A Funcionária Alessandra informou que haverá um treinamento do CAU/BR em cada CAU/UF, com duração de duas semanas, sendo a primeira semana para instalação do software e a segunda semana para suporte presencial aos funcionários do CAU/RS que irão utiliza-lo. Foi relatado também, que existe um treinamento agendado no CAU/BR, nos dias 27, 28, 29 de maio (a confirmar), com foco nas ações da fiscalização. Conselheiro Pedone rechaçou que não está descartada a possibilidade de buscar um treinamento interno com alguma empresa do RS, especializada em georreferenciamento.  Foi comunicado pelo Arquiteto Rogério, que em ligação telefônica feita para o Arquiteto Lauro, da Prefeitura de Carlos Barbosa, recebeu a informação de que esse município tem um programa chamado “Tributos”, que trabalha abastecendo o sistema de forma tabular, o que pode ser facilmente transportado para o IGEO.  Sobre os termos de cooperação técnica, Conselheiro Pedone informou que foram entregues os termos aos prefeitos de Garibaldi, São Marcos e Farroupilha, e que repassará os contatos das prefeituras à funcionária Alessandra.  Em relação aos termos de cooperação com órgãos públicos, Agente Fiscal Rogério relatou que:  IPHAN - Foi feito contato, mas não foi localizado o responsável pelo sistema de georreferenciamento.  Ministério Público - Foi apresentada a minuta de termo com o Ministério Público aos Conselheiros.  Corpo de Bombeiros – Está sob revisão Conselheira Rosana.    FENAC – A minuta do termo foi enviada por e-mail aos Conselheiros, e também está sob a revisão da Conselheira Rosana.  Em relação à estrutura do Ministério Público, Conselheiro Osório informou que esse órgão é dividido em quatro promotorias: Ordem Urbanística. Defesa do Patrimônio Publico, Ordem Civíl, e Meio Ambiente.  A Comissão entrou em consenso de que o contato com o Ministério Público deve partir da Presidência.    Sobre a adaptação das normas da CEARQ, a Comissão entendeu que deve constar como anexo do plano de fiscalização, a título de consulta. Foram apresentado dois formatos dessas diretrizes de fiscalização, uma com texto corrido e outro com formatação similar às leis, com itens, capítulos. Conselheiro Osório ressaltou a importância dessas diretrizes terem uma justificativa como introdução, a fim de especificar o conteúdo de cada assunto.  A Comissão fez a sugestão de contatar Conselheiros especialistas em áreas específicas (paisagismo, arquitetura de interiores) para revisar essas diretrizes.  .  Conselheiro Pedone relatou a importância de definir essas diretrizes, até para ampliar o campo profissional e a valorização do arquiteto e urbanista.  Sobre o questionamento trazido pelos Agentes de Fiscalização, se o arquiteto tem atribuição para instalar pararraios, e reforçado pelo relato da Assessora Suzana, que diz ter recebido várias consultas sobre o tema, a Assessora Maríndia trouxe à Comissão o relato de que na época que os arquitetos estavam vinculados ao Crea, e com base na **NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas**, foi concluído que o arquiteto e urbanista tem essa atribuição.  Em relação à questão das empresas registradas no CAU/RS, está sendo finalizada uma planilha com as empresas registradas, as que estão com o pedido de registro pendentes, e as que atuam na área de arquitetura e urbanismo e não tem registro no CAU (conhecidas através de pesquisa, lista de empresas cadastradas da Caixa Federal). O assunto será pauta da próxima reunião.  Conselheiro Pedone sugeriu um estudo de convênios com agência de censoramento remotos (imagem de arquivo, imagens programadas), para ampliar a gama de ferramentas do georreferenciamento.  Sobre as consultas sobre atribuições que chegam por telefone, a Comissão sugeriu a criação de um formulário, onde conste, nome, data e a dúvida, para serem repassadas à CEP/RS e também para fins de registrar/documentar essas consultas. | | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** | |
| Manter contato com as prefeituras sobre os termos de cooperação técnica. | Alessandra | |
| Seguir trabalhando na minuta de termos com órgãos públicos. | Agentes Fiscais | |
| Continuação da elaboração das diretrizes da fiscalização (com base nas normas da CEARQ). | Agentes Fiscais | |
| Pautar o assunto da empresas na próxima reunião. | Secretário Sérgio | |
| Elaborar formulário de anotação de consultas sobre atribuições recebidas por telefone. | Unidade Técnica | |
| **3. Fluxo das baixas dos RRT’s** | | |
| A Comissão retomou a importância da autenticação dos documentos necessários para baixa de registro. Assessora Suzana disse que a medida tem incomodado muitos profissionais e contratantes, mas, que é importante para a segurança jurídica do Conselho.  Foi solicitada pela Comissão a verificação junto ao CAU/BR da questão da baixa em projeto. Assessora Suzana informou que irá entrar em contato com a Assessoria da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR.  Conselheiro Pedone informou que foi aprovada na Plenária, o documento formulado pela Assessora Suzana, onde constam orientações sobre baixa de RRT, e que o mesmo será veículado no site do CAU/RS.  A Comissão, em semelhança com o que já é feito com as demandas do setor de fiscalização, solicitou que o setor de RRT faça um gráfico pizza com o número de baixas de RRT’s, para apresentar na Plenária.  Foram deliberados pela Comissão os seguintes processos:  **Cancelamento de RRT:**  Processo 087 - RRT 1026221  Processo 099 - RRT 7503  Processo 107 - RRT 164186  Processo 108 - RRT 217249  Processo 109 - RRT 241242  Processo 110 - RRT 911674  Processo 111 - RRT 911665  Processo 112 - RRT 911646  Processo 113 - RRT 911634  Processo 114 - RRT 1064601  Processo 096 - RRT 20183  **RRT Extemporâneo**  Processo 092 - RRT 1017888 - 1044109  Processo 093 - RRT 1002149  Processo 094 - RRT 1014884- 1043950  Processo 095 - RRT 999606 | | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** | |
| Contatar o CAU/BR sobre a baixa de projetos. | Ass. Suzana | |
| Preparar gráfico de baixa de denúncias. | Setor de RRT | |
|  | | |
| **4. Adesivo do CAU/RS em obras** | | |
| Agente Rogério relatou que o CAU/BR orientou que cabe a cada CAU/UF definir se vai utilizar o adesivo e como ele vai ser impresso (arte,títulos). Foi apresentado pelos Agentes Fiscais um modelo de adesivo do CAU/MS. Conselheira Clarissa questionou sobre a funcionalidade da entrega dos adesivos, principalmente em relação aos municípios do interior, já que o CAU/RS não tem inspetoria no interior do estado. Conselheiro Pedone sugere fazer uma experiência com a Prefeitura de Porto Alegre, na qual o Conselheiro Osório se colocou à disposição, pois é membro da Conselho Municipal do Plano Diretor da cidade, e posteriormente nos municípios que assinarem o termo de cooperação técnica, iniciando por Carlos Barbosa. Sobre a entrega do adesivo, foi questionado como evitar fraudes. Foi sugerido que o adesivo conste o número do RRT e o título “Obra em conformidade”, e que o fiscal ao enxergar esse adesivo na obra, irá verificar o RRT. Conselheira Clarissa diz que o adesivo tem como objetivo dizer que existe um profissional naquela obra.  Foram definidas quatro frentes para entrega/retirada dos adesivos:   1. Sede do CAU/RS 2. Conselheiros do CAU/RS 3. Prefeitura de Porto Alegre 4. Prefeitura de Carlos Barbosa     Foi solicitado repassar o pedido à Assessoria de Comunicação CAU/RS de noticiar via informativo que o CAU/RS está providenciando um adesivo e que terá maiores informações no próximo informativo (conteúdo do adesivo, forma de retirada,etc). Conselheiro Pedone informou que irá levar a questão ao Conselho Diretor, e a funcionária Alessandra se responsabilizou de levar a arte modelo à Assessoria de Comunicação para as devidas modificações, e que irá. trazer a arte já ajustada para a realidade do RS na próxima reunião. O assunto será mantido na pauta das próximas reuniões. | | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** | |
| Repassar à Assessoria de Comunicação as informações sobre a implantação do adesivo do CAU/RS. | Alessandra/ Agentes Fiscais | |
| Manter o assunto em pauta. | Secretário Sérgio | |
| 1. **Assuntos Gerais** | | |
| A Comissão trouxe o questionamento aos assessores de como está a questão da Ouvidoria do CAU/BR, o Secretário Sérgio informou que no mês de abril foi oficialmente aberto o canal da Ouvidoria do CAU/BR, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista José Eduardo Tibiriçá, e que já foi solicitado a cada CAU/UF a indicação de um responsável pela Ouvidoria de cada estado. A Comissão relembrou o interesse da Conselheira Rosana em assumir essa função, e foi solicitada à Unidade Técnica, a averiguação junto ao Diretor Geral sobre a possibilidade de um Conselheiro pode assumir o cargo de Ouvidor.  Conselheira Clarissa questionou sobre o pagamento das anuidades, e da legalidade do ato do CAU bloquear o acesso ao SICCAU, do Arquiteto e Urbanista que não pagou a anuidade do ano corrente, pois, segundo ela, a dívida ativa só passaria a valer no próximo ano. | | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** | |
| Levar ao Diretor Geral o questionamento sobre a possibilidade de um Conselheiro assumir a função de Ouvidor do CAU. | Unidade Técnica | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LISTA DE PRESENÇAS** | | |
| COMISSÃO: EXERCÍCIO PROFISSIONAL | | DATA:**24/04/2013** |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| **Roberto Py** | Presidente |  |
| **Carlos Eduardo Pedone** | Coordenador |  |
| **Osório Afonso de Queiroz Júnior** | Conselheiro |  |
| **Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira** | Conselheira |  |
| **Clarissa Monteiro Berny** | Conselheira |  |
| **Maríndia Izabel Girardello** | Assessor Tec. |  |
| **Suzana Rosa** | Assessor Tec. |  |
| **Alessandra Scalcon** | Ass. Adm. |  |
| **Sérgio R.M. Gré Jr.** | Secretário |  |
| **Aline Silva** | Agente de Fiscalização |  |
| **Rogério Pinto Dias de Oliveira** | Agente de Fiscalização |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |